

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 999^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos, no Auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência da Sra. Sávia Gavazza dos Santos, com a participação dos conselheiros: Sr. Lindemberg de Lima Bezerra, Sr. Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Sr. Romildo Carneiro Rolim, Sr. Wanger Antônio de Alencar Rocha e Sr. Adauto Modesto Júnior, este último participou de forma virtual, tendo como secretário “ad hoc” o Sr. Leovigildo Carlos da Silva Holanda, Chefe do Gabinete da Presidência em exercício. Registra-se a ausência justificada do conselheiro Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior por conflito de interesse. Participaram também da reunião: o Sr. Décio José Padilha da Cruz, Coordenador Interino do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; o Sr. João Andrade Vieira da Silva, Coordenador do Comitê de Auditoria; o Sr. Arnaldo de Moraes M. F. Vieira, Superintendente de Auditoria; a Sra. Karine Rodrigues Mattos Bessa, Superintendente Jurídica; a Sra. Alana da Silva Marques, Gerente do Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários em exercício; e o Sr. Bruno Goes Pinheiro, Assessor Executivo. A documentação, as discussões e todos os assuntos relacionados a esta reunião, são considerados reservados, sendo vedados sua utilização, divulgação, reprodução ou fornecimento para quaisquer fins, na forma da legislação vigente e do normativo interno 1024-15-01 – Normas de conduta, cabendo exceção às informações divulgadas por autorização do Banco. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **DELIBERAÇÃO: 1. Eleição de Membro do CIED.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros de seus comitês de assessoramento, nos termos do Art. 28, XIX, do Estatuto Social do Banco, o Conselho de Administração analisou a eleição do Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior como membro do Comitê de Inovação e Estratégia Digital, para mandato com duração de dois anos, conforme disposto no Art. 39 do Estatuto Social do Banco. Posta a matéria em votação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o nome do Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior como membro do Comitê de Inovação e Estratégia Digital, considerando a análise de elegibilidade realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme Ofício Corel nº 2025/039, de 10/12/2025. Em decorrência da eleição, o Comitê de Inovação e Estratégia Digital passou a ter a seguinte composição: Rafael Figueiredo Bezerra (Coordenador), Ciro Pitangueira de Avelino, José Aldemir Freire, Luiz Alberto da Silva Júnior e Luiz Humberto Rabelo Sucupira Júnior. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Leovigildo Carlos da Silva Holanda, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Sávia Gavazza dos Santos, Adauto Modesto Junior, Lindemberg de Lima Bezerra, Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Romildo Carneiro Rolim e Wanger de Alencar Rocha. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 10, às fls. 486 e 487. Confere: Ernesto Lima Cruz.